



P O R T A R I A N º 347/2021.

De 09 de Novembro de 2021.

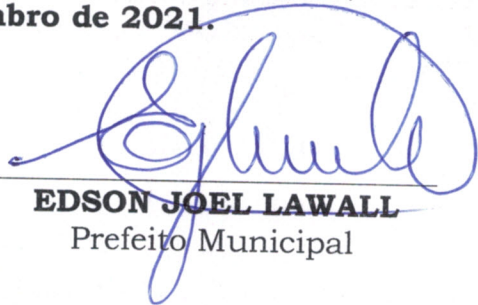
**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores: **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, cargo de Auxiliar de Administração, **MARIBEL ADRIANA DIEHL**, matrícula 950-4 cargo de Técnico em Enfermagem e **JULIANA JOST**, matrícula 1181-9, Enfermeira, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo 104/2021** para Contratação - de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS** respectivamente, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 346/2021.

De 08 de Novembro de 2021

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 08 de Novembro de 2021, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório a servidora SAMANTA DIULI ALTERMANN, matrícula 1282-3, cargo de Professor – Ensino Fundamental – Anos Finais, a qual entrou em exercício em 26 de Fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Novembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICIPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 345/2021.

De 08 de Novembro de 2021

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 08 de Novembro de 2021, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório a servidora ROSÂNGELA SOARES DA SILVA, matrícula 1283-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a qual entrou em exercício em 27 de Fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Novembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 344/2021.

De 08 de Novembro de 2021

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 01 de Novembro de 2021, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório a servidora MIRIAN RATHKE DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1280-7, cargo de Professor – Educação Infantil, a qual entrou em exercício em 19 de Fevereiro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Novembro de 2021.**

MUNICÍPIO DE

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021.2024

**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 343/2021.

De 08 de Novembro de 2021

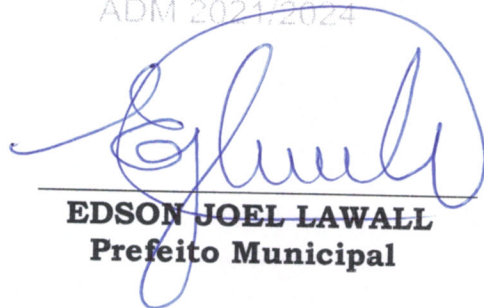
**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora CÁTIA CARINA POTRICH, matrícula 1354-4, cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico do Município, LICENÇA MATERNIDADE, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias – 05 de Novembro de 2021 a 04 de Março de 2022, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, mediante requerimento, de acordo com a Lei Municipal 1410/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do Mês de Novembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 342/2021

De 05 de Novembro de 2021

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **ELAINE PEREIRA**, matrícula 1148-7, cargo de Agente de Combate a Endemias, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **08 a 22 de Novembro de 2021**, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2019/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Novembro de 2021.**

Publique-se e Registre-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 341/2021

De 04 de Novembro de 2021

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora TAIS ZENITE MACHADO SCHROEDER, matrícula 1182-7, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 08 A 22 de Novembro de 2021, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2015/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Novembro de 2021.**

Publique-se e Registre-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 340/2021.

De 03 de Novembro de 2021

**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 001/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDI** o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 001/2021 (Processo Seletivo 016/2020) com a Senhora **MORGANA TAMIRES FREITAS RODRIGUES**, função de Técnico em Enfermagem, **a contar de 08 de Novembro de 2021**, a pedido.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Novembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICIPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 339/2021.

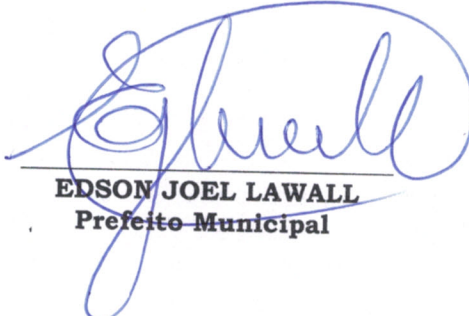
De 29 de Outubro de 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE PROCURADOR
JURÍDICO DO MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **03 de Novembro de 2021**, a **Sra. JULIANA INÁCIO GONÇALVES**, no cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**, carga horária de 33 (trinta) horas semanais, percebendo **subsídio mensal** no valor de **R\$ 5.210,62 (Cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos)** pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017, e Lei Municipal 1922/2020 de 30 de Junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 338/2021

De 29 de Outubro de 2021.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora CÁTIA CARINA POTRICH, matrícula 1354-4, cargo de Procurador Jurídico do Município, a contar de 28 de Outubro de 2021, de acordo com atestado médico-apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 337/2021

De 29 de Outubro de 2021.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora MARCELI SANTOS FERREIRA, matrícula 501-0, cargo de Professor, no período de 08 de Outubro a 07 de Novembro de 2021, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Outubro de 2021.**

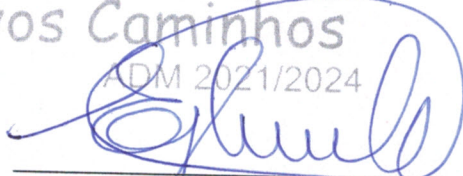
MUNICÍPIO DE

Cerro Branco

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 336/2021.


De 29 de Outubro de 2021

**CONTRATA MÉDICO CLÍNICO
GERAL APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 094/2021, de 07 de Outubro de 2021, e Homologado pelo Edital 103/2021 de 28 de Outubro de 2021, TATIELE DE PAULA, para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF2 nos termos da Lei Municipal 2001/2021 de 09 de Setembro de 2021, percebendo o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), carga horária de 20 horas, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 335/2021.

De 29 de Outubro de 2021

**CONTRATA MÉDICO CLÍNICO
GERAL APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 093/2021, de 07 de Outubro de 2021, e Homologado pelo Edital 102/2021 de 28 de Outubro de 2021, **TATIELE DE PAULA**, para exercer a função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF1** nos termos da Lei Municipal 2001/2021 de 09 de Setembro de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), carga horária de **20 horas**, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 334/2021.

De 27 de Outubro de 2021

**DESIGNA PROFESSOR PARA
NOVA ESCOLA.**

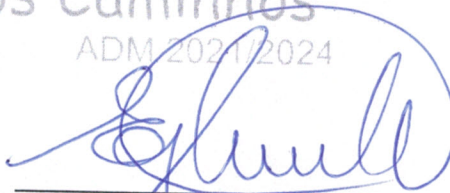
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a Servidora SABRINA MÜLLER DOS SANTOS, matrícula 1153-3, cargo de Professor, a contar de 28 de Outubro de 2021, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, e atender o Projeto de Robótica do Educandário, no turno da Manhã, ficando revogada a Portaria 160/2015 de 06 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 333/2021.

De 26 de Outubro de 2021

**APLICA PENALIDADE
DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA.**

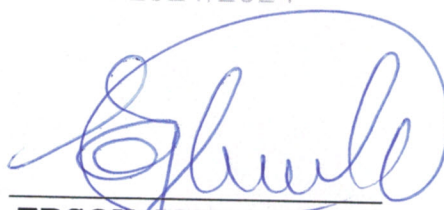
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 178/2020 de 17 de Agosto de 2020 (Processo 364/2020), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **ISMAEL FERNANDO KOHLS**, matrícula 1150-9, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Inciso I do Art. 134 da Lei Municipal 838/2005, por ter infringido o disposto no Art. 161 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de Dezembro de 2005. O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Outubro de 2021.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 332/2021.

De 25 de Outubro de 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Bruno Luciano Radtke	29.10.19 a 28.10.20	17 a 26.11.2021
Cléia Fabiane Mehler Unfer	20.06.19 a 19.06.20	03 a 12.11.2021
Cristiane Sabin	04.01.20 a 03.01.21	03 a 12.11.2021
Jaqueline Borba de Farias	17.05.19 a 16.05.20	16 a 25.11.2021

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Outubro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeitura Municipal